



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
____/____/2023.

Rubrica Secretário(a)

9ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e dezesseis minutos, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Vereadora Laiz Suênia, Primeira Secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laiz Suênia Albanes Fiuza, Sílvia Reis, Nego Bom, Sabryna Rocha, Natália Lima, Ivanildo Lima, Cleuson da Cocota e Adriana do Mansueto**. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. A Presidente informou que a presente Sessão possuía pauta única na forma do Título VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, havendo Ordem do Dia exclusiva para deliberação a respeito do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 e o Expediente reduzido a 30 minutos, para deliberação da ata da Sessão anterior e leitura do Expediente recebido pela Mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE. ATA:** Após a discussão foi votado e **aprovado por unanimidade**, a Ata da 25ª Sessão Ordinária da 03ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura em 17 de outubro de 2023. **LEITURA DO SUMÁRIO DE PROPOSITURAS ART. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE:** foi encaminhado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindoretama/CE, **José Maria Mendes Leite** a - **Mensagem de nº 024/2023** que encaminhou Projeto de Lei que dispõe sobre: **Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar o imóvel que indica, e dá outras providências**. Empós a leitura a Presidente determinou que a propositura protocolada e lida seguisse a tramitação regimental. **ORDEM DO DIA:** 1- Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária de nº 43/2023**, “Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Pindoretama para o exercício financeiro de 2024.” Autoria do Poder Executivo Municipal. Finda a leitura do parecer deu-se início a discussão. **Vereadora Sílvia Reis:** abordou a leitura do parecer realizada pela primeira secretária, especialmente no que diz respeito à sugestão da relatora de realizar ajustes no orçamento. Além disso, a vereadora observou que o orçamento da Secretaria de Finanças dobrou em comparação com o orçamento anterior. Ela expressou seu apoio ao orçamento devido a necessidade do funcionamento da administração pública em benefício da população, mas também destacou a disparidade em relação aos orçamentos de outras secretarias. **Vereador Nego Bom:** Sem discussão. **Vereadora Sabryna Rocha:** compartilhou que conduziu uma análise do projeto, levantando dúvidas sobre a priorização do orçamento para a área da Saúde. Ela identificou um aumento na receita em comparação com o orçamento anterior e discutiu os investimentos nas secretarias de Agricultura, Gabinete do Prefeito e Assistência Social. Além disso, a vereadora abordou as sugestões apresentadas no parecer da Comissão pela relatora Adriana, comento quanto a margem de 80% para reajustes suplementares. A mesma expressou seu voto a favor do orçamento em consideração aos interesses da população e também discutiu o orçamento da Secretaria de

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

159

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
____/____/2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

Turismo. **Vereadora Laiz Suênia:** Sem discussão. **Vereador Célio Scipião:** expressou sua gratidão pela presença do técnico Mariano, designado pelo Executivo Municipal, com a finalidade de esclarecer dúvidas durante a reunião da Comissão e para auxiliar os parlamentares que estivessem interessados em acompanhar o andamento do projeto em discussão. **Vereador Albanes Fiuza:** Sem discussão. **Vereador Ivanildo Lima:** enfatizou a responsabilidade do legislador em votar de acordo com sua própria compreensão em relação ao projeto em discussão. Ele mencionou que, apesar da explicação do técnico Mariano, ainda tinha dúvidas sobre a alocação de certas dotações, como as previsões para o Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Finanças, destacando que, em sua perspectiva, esses valores eram mais elevados em comparação ao projeto de orçamento anterior. Expressou a opinião de que deveria ter havido uma destinação de mais recursos para a área de saúde e afirmou que seu voto no projeto refletiria sua prerrogativa e o bem-estar da população. **Vereadora Natália Lima:** Sem discussão. **Vereador Cleuson da Cocota:** Sem discussão. **Vereadora Adriana do Mansueto:** mencionou que, na qualidade de relatora, propôs algumas modificações e revisões no orçamento, concentrando-se especialmente nas pastas da Saúde, Agricultura, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. Ela destacou que, diferentemente de outros municípios, possui a consciência e a responsabilidade de aprovar o orçamento com o bem-estar da população em mente. Comentou que em sua opinião, o orçamento alocaria uma grande parte dos recursos para o pagamento do Instituto responsável pelo Hospital Municipal, deixando uma quantia insuficiente para a Secretaria de Saúde. Ela também uma diferença entre os orçamentos da Secretaria de Educação e da Saúde, propondo um ajuste na direção da Saúde como relatora da Comissão. Empôs a discussão, em votação, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 43/2023**, “Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Pindoretama para o exercício financeiro de 2024.” Autoria do Poder Executivo Municipal. **foi aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta e oito minutos e eu, Laiz Suênia, primeira-secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
____/____/2023.

Rubrica Secretário(a)

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

161

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
____/____/2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

